



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE LINGUAGENS.

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e Senhora **DEIVI AUGUSTA FINATTO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Artur Berlet, 1523, centro, na Cidade de Sarandi/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 8095152081 e no CPF sob nº 018.339.850-52, a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2024, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a necessidade da Administração Municipal e o interesse da CONTRATADA, fica acrescido 04 (quatro) horas semanais na carga horária do presente contrato, passando de 20 (vinte) horas semanais, para **24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir do dia 18 de março de 2024**. Em razão da referida majoração, o salário pago pelo CONTRATANTE a CONTRATADA passará de R\$2.983,26 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) para **R\$ 3.741,42 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 18 de março de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

DEIVI AUGUSTA FINATTO
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72